



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 17 de setembro de 2021

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	NÃO
	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
ASPIN	Lucas Azevedo de Brito	SIM
SEMA	Marjory Rodrigues Oliveira Bezerra	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	SIM
SESA	Domenico Abbate	SIM
CAODPP	Élder Ximenes Filho	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
CAOMACE	Jacqueline Faustino de Souza	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DECON	Hugo Vasconcelos Xerez	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SETUR	Denise Sá Vieira Carrá	SIM
SPS	Marcele de Arruda Mapurunga	SIM
ALCE	Sérgio Aguiar	SIM
APABB	Emanuella da Costa Lima	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 17 de setembro de 2021

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 10h

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Financiamento de projetos com coparticipação de outros financiadores.

> O promotor de Justiça e assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça, Lucas Azevedo, depois de tomar conhecimento, por meio da promotora de Justiça e assessora do procurador-geral de Justiça na gestão do FDID, Liduína Martins, dessa questão que vem sendo discutida no âmbito do CEG/FDID, apresentou, com vistas a uma maior segurança jurídica na tomada de qualquer decisão, as seguintes sugestões:

1. Análise pormenorizada das legislações estadual e federal no tocante ao cofinanciamento de projetos, em especial naquelas atinentes à área cultural;
2. Consulta ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre os procedimentos legais e a operacionalização das prestações de contas em projetos com coparticipação de diferentes financiadores.

> O conselheiro Domenico Abbate, da SESA, acredita que o cofinanciamento, por ser uma questão complexa, não deveria constar no próximo edital de chamamento público do FDID, o que não impediria, contudo, de que se estudasse a sua possibilidade para seleções futuras, avalizados inclusive por manifestações de órgãos de controle internos e externos.

> A conselheira Rimena Praciano, da SECULT, informou que, dadas as diversas dificuldades encontradas quando das prestações de contas, os editais daquela Secretaria já não mais admitem a captação de recursos por mais de uma fonte.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 17 de setembro de 2021

> O Conselho, à unanimidade, acatou as sugestões do assessor de Políticas Institucionais da PGJ.

TÉRMINO: 10h30

[ASSINATURA DIGITAL NA LATERAL]

SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado

Vice-Presidente do CEG/FDID

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial

Secretaria Executiva do CEG/FDID